



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova — Ceará

Lei nº 728 de 09 de Maio de 1985

Atribui denominações as Ruas  
de Aruaru.

O Prefeito Municipal de Morada Nova-Ce.

Faço saber que a Câmara Municipal aprou  
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua Luis Silva  
paralela com a Rua José Rodrigues e Teotônio Alves, cruzando  
as Ruas Francisco Ângelo, Joana Maria, Avenida Presidente Er  
nesto Geisel, Ruas José Chagas, Manoel Anastácio, Professora  
Aurélia, Francisco Galvão e Antonio Pará.

Art. 2º - Esta Lei engrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá  
rio.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada  
Nova, em 09 de Maio de 1985.

  
FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO  
PREFEITO MUNICIPAL